

Edital nº 001/2015

A **Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte – SEDUCE**, por meio do Núcleo de Organização e Atendimento Educacional – NUOAEED e da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE n.º. 23, de 28 de junho de 2012 e a Portaria 2034/15/GABS da SEDUCE, torna público o edital do Processo Seletivo de Alunos 01/2015, Processo n.º 201500006025401, para ingresso nos Cursos Técnicos, na modalidade concomitante. As inscrições estarão abertas, no período de 17 de setembro a 22 de setembro de 2015 e as vagas estão distribuídas de acordo Anexo I. O presente Processo Seletivo se regerá de acordo com as instruções contidas neste Edital.

1 - Cronograma do Processo Seletivo

Cronograma do Processo Seletivo		
Data	Atividade	Local
17/09/2015 a 22/10/2015	Período de Inscrições online no site do Pronatec, ENQUANTO HOUVER VAGA, EXCETO PARA AS TURMAS EXCLUSIVAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.	http://pronatec.mec.gov.br
A PARTIR DE 17/09/2015 ATÉ 22/10/2015	Após realizar a pré-matrícula o aluno tem 2 (dois) dias para efetivar a matrícula.	Na unidade escolar conforme anexo I

2 - Das Normas Gerais

2.1. Os cursos objeto deste PSA serão ofertados por meio de aulas presenciais, em turno contrário àquele em que o aluno frequenta as aulas do Ensino Médio.

2.4. Os cursos ofertados são autorizados pelo Conselho Estadual de Educação e suas resoluções serão afixadas no mural das Unidades Escolares, para amplo conhecimento;

2.5. Será de inteira **responsabilidade** do candidato inscrito, o conhecimento das instruções do presente Edital e a certificação de que atende a todos os requisitos nele expostos.

3 - Dos Requisitos para Inscrição e do Perfil do Candidato

3.1. **Estar matriculado a partir do 2º ano** do Ensino Médio ou cursando o 2º semestre da Educação de Jovens e Adultos para os cursos ofertados na modalidade concomitante e ter idade mínima de 15 anos completos, no ato da pré-matrícula.

4 - Do Quadro de Vagas

4.1. O presente edital contempla as vagas conforme Anexo I;

4.2 Os cursos funcionarão de segunda-feira à sexta-feira e as atividades práticas poderão ser oferecidas em outros períodos, nos finais de semana ou feriados.



PDE | **PRONATEC**
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO
ENSINO TÉCNICO E EMPREGO

EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL

SEDUCE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

GOVERNO DE
GOIÁS

5 - Das Inscrições Online

5.1. Local: No site <http://pronatec.mec.gov.br/>

5.2. Período: de 17 de setembro a 22 de outubro de 2015, até o limite das vagas;

5.3. Procedimentos para Inscrição:

5.3.1. Conhecer o edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos, responsabilizando-se pelas informações prestadas;

5.7. Será indeferida a matrícula do candidato que:

5.7.1. Não atender os requisitos do curso pretendido;

5.7.2. Não comparecer na data estipulada no documento de pré-matrícula expedido no ato da inscrição online;

5.7.3. Não for aluno matriculado, a partir do 2º ano do Ensino Médio ou a partir do 2º semestre da Educação de Jovens e Adultos, ou ainda aluno da Rede Privada que não tenha bolsa integral;

6 – Do Preenchimento das Vagas

6.1. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos para efetuar a matrícula.

7. – Das matrículas

7.1. As matrículas serão realizadas na Secretaria da Unidade Escolar para o qual foi pré-matriculado;

7.2. Para a efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

7.2.1. Comprovante de matrícula do Ensino Médio ou Declaração de que está cursando o segundo ano deste nível de ensino ou equivalente EJA - original e cópia;

7.2.1. CPF;

7.2.2. Documento de identificação (original e cópia);

7.2.3. Certidão de Nascimento ou Casamento;

7.2.4. Comprovante de endereço;

7.2.5. Duas fotos 3x4 coloridas e recentes;

7.2.6. Comprovante de quitação com o serviço militar – Reservista (original e cópia) – QUANDO for o caso;

7.2.7. Título eleitoral e do comprovante de quitação com o serviço eleitoral (comprovante de votação ou justificativa na última eleição) original e cópia – QUANDO for o caso;

7.2.8. A secretaria, diante do original e da cópia, efetuará a autenticação dos documentos;

7.2.9. Não serão aceitos originais ou cópias de documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis, no ato da matrícula;

7.2.10. O candidato pré-matriculado que não apresentar todos os documentos exigidos terá sua vaga cancelada;

7.2.10. O candidato que não comparecer para a matrícula na data ou não apresentar toda a documentação exigida será substituído por outro, na ordem da pré-matrícula online;



PDE | **PRONATEC**
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO
ENSINO TÉCNICO E EMPREGO

EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL

SEDUCE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

GOVERNO DE
GOIÁS

8 - Do Início e Horário das Aulas

8.1. As aulas terão início no dia **30 de setembro de 2015**, na Unidade Escolar para o qual se matriculou;

8.2. O aluno deverá ter disponibilidade de horário para o desenvolvimento dos estágios e do Trabalho de Conclusão do Curso, bem como participar das reuniões de orientação para a elaboração e apresentação do mesmo, participar de reuniões, seminários ou qualquer outra convocação.

9 - Das Disposições Gerais

9.1. Serão considerados documentos de identificação, neste certame, para inscrição, documentos oficiais que contenham foto e impressão digital, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar e Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei. As Carteiras de Trabalho e Previdência Social, Passaportes e Carteiras Nacionais de Habilitação que contenham foto e impressão digital. Outros documentos de identificação não serão considerados, inclusive a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que não contenha impressão digital e foto. Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos;

9.2. A Comissão de Seleção será composta por profissionais da Coordenação do Pronatec, nomeada por ato do Coordenador Geral;

9.3. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos não previstos ou duvidosos serão resolvidos de imediato, em caráter irrecorrível, pela Comissão de Seleção, no que cada um couber, não cabendo recurso de suas decisões;

9.4. Todo aluno matriculado e frequente receberá assistência estudantil no valor de R\$ 4,00 (quatro) reais, por hora AULA ASSISTIDA;

9.5. Para receber o valor referente à assistência estudantil, o aluno deverá abrir conta corrente ou poupança em seu NOME, para receber a assistência estudantil;

9.6. O PAGAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL OCORRERÁ SOMENTE O APÓS O REPASSE DE RECURSOS PELO GOVERNO FEDERAL.

Goiânia, 15 de setembro de 2015.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS – PSA
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC**



Anexo I
Quadro de Vagas Ofertadas

MUNICÍPIO DA OFERTA DO CURSO	UNIDADE EDUCACIONAL	CURSO	VAGAS	TURNOS DA OFERTA
ANÁPOLIS	COLÉGIO ESTADUAL PADRE FERNANDO GOMES DE MELO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40	NOTURNO
ANÁPOLIS	COLÉGIO ESTADUAL GOMES DE SOUZA RAMOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	40	NOTURNO
ANÁPOLIS	COLÉGIO ESTADUAL HERTHA LEYSER ODWYER	TÉCNICO EM QUÍMICA	40	NOTURNO
APARECIDA DE GOIÂNIA	COLÉGIO ESTADUAL CRUZEIRO DO SUL	TÉCNICO EM QUÍMICA	40	NOTURNO
APARECIDA DE GOIÂNIA	COLÉGIO ESTADUAL SANTA LUZIA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	25	VESPERTINO
GOIANÉSIA	COLÉGIO ESTADUAL JALES MACHADO	TÉCNICO EM QUÍMICA	30	NOTURNO
GOIANÉSIA	COLÉGIO ESTADUAL JALES MACHADO	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	30	NOTURNO



PDE | PRONATEC
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO
ENSINO TÉCNICO E EMPREGO

EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL

SEDUCE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

GOVERNO DE
GOIÁS

GOIANÉSIA	COLÉGIO ESTADUAL LAURENTINO MARTINS	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	30	NOTURNO
GOIÂNIA	IEC PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	TÉCNICO EM EVENTOS	40	NOTURNO
GOIÂNIA	COLÉGIO ESTADUAL LUIS PERILLO	TÉCNICO EM QUÍMICA	40	NOTURNO
GOIÂNIA	COL EST DEPUTADO JOSE LUCIANO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40	NOTURNO
GOIÂNIA	COL EST DEPUTADO JOSE LUCIANO	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	20	NOTURNO
GOIATUBA	COLÉGIO ESTADUAL DE GOIATUBA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	30	NOTURNO
INHUMAS	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40	NOTURNO
IPORÁ	COLÉGIO ESTADUAL ARISTON GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	30	NOTURNO
ITUMBIARA	COL EST DAMORES DO AMARAL MEDEIROS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	30	VESPERTINO



JATAÍ	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO ROBERTO MOREIRA	TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	40	NOTURNO
JATAÍ	COL EST MARCONDES DE GODOY	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30	NOTURNO
LUZIÂNIA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ANTÔNIO VALDIR RORIZ	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	30	NOTURNO
MINAÇU	COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM TOMÉ DE ALMEIDA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	30	VESPERTINO
MINEIROS	COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO JOSÉ ALVES DE ASSIS	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	30	NOTURNO
MINEIROS	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA ALICE PEREIRA ALVES	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	30	NOTURNO
MORRINHOS	COLÉGIO ESTADUAL XAVIER DE ALMEIDA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	30	NOTURNO
PIRES DO RIO	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN FERREIRA	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	40	VESPERTINO
PORANGATU	COLÉGIO ESTADUAL STELLANIS KOPANAKIS PACHECO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	30	VESPERTINO



PDE | PRONATEC
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO
ENSINO TÉCNICO E EMPREGO

EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL

SEDUCE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

GOVERNO DE
GOIÁS

PORANGATU	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR WALDEMAR LOPES AMARAL BRITO	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	40	VESPERTINO
QUIRINÓPOLIS	COLÉGIO ESTADUAL INDEPENDÊNCIA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40	NOTURNO
RIO VERDE	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO VELOSO DO CARMO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40	VESPERTINO
RIO VERDE	COL EST OLYNTHO PEREIRA DE CASTRO	TÉCNICO EM QUÍMICA	40	VESPERTINO
TRINDADE	COLÉGIO ESTADUAL TEOTÔNIO VILELA	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	40	MATUTINO
TRINDADE	COLÉGIO ESTADUAL CESAR ALENCASTRO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40	MATUTINO
URUAÇU	COL EST POLIV DR SEBASTIAO G DE ALMEIDA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40	NOTURNO